



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial 078/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 067/2015 – PMM, firmado com a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 19.359.508/0001-09** que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 - PMM
PROCESSO Nº 123/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 19.359.508/0001-09**, com sede à Rua Equador, nº 127, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira Lima, portador do RG nº 4.357.122-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 671.962.339-72, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial 078/2014 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução por 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 835.861,90 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, conforme especificado abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|---|--------------|-------------------|
| 03 | 736 | HRS | Profissional médico com especialidade em Neurologia, com experiência em transtornos mentais, 08 horas diárias, 40 horas semanais ou conforme demanda da Secretaria de Saúde. | 129,00 | 94.944,00 |
| 07 | 6.433 | HRS | Profissionais médicos emergencistas, para plantão de 24 horas no Pronto Socorro do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes sem restrição de idade, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde. | 104,30 | 670.961,90 |
| 08 | 4 | ms | Profissional médico psiquiatra para atendimento de 06h00min diárias, 30h00min semanais, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde. | 17.489,00 | 69.956,00 |
| | | | | TOTAL | 835.861,90 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|--------------------|----------------------------------|
| Secretaria: | 12 Secretaria Municipal de Saúde |
|--------------------|----------------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|---|------------------------|--|
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 3213 | Categoria Econômica: | 33.90.34.00.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização |
| Fonte de Recurso: | 303 | Reserva nº 3361 | |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP

Fernando Ferreira Lima
CPF sob nº 671.962.339-72
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: